



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE

RESOLUÇÃO Nº 06/23, de 13 de fevereiro de 2023

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar –CAE, do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, conforme a decisão da Plenária de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Ementa: “Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Xinguara-PA, correspondente ao exercício financeiro de 2022”.

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, correspondente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Alimentação Escolar- CAE- de Xinguara-PA, sessão plenária de 13 de fevereiro de 2023.

Antonia Rodrigues Coelho
ANTONIA RODRIGUES COELHO

Presidente

Antônia Rodrigues Coelho
Presidente do CAE
Decreto Nº 097, de 24/03/2022

Conselheiros:

[Signature]

[Signature]

Aurimede Rodrigues

Roseli de Sousa Silva

[Signature]

Conselho de Alimentação Escolar de Xinguara-CAE-
Rua Carajás, nº 51, Esq. Rua Brasil
CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: cae@xinguara.pa.gov.br /Telefone: 94 3423 3137

